



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 135/2011**

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde, bem patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

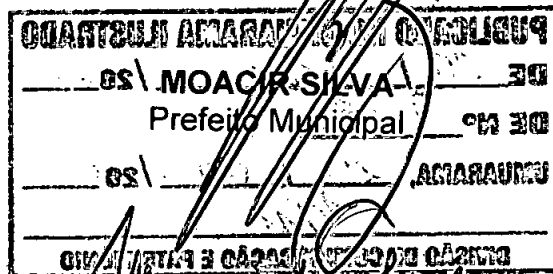
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
4051	Máquina de Escrever Facit	105,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Maio / 20 LL  
DE Nº 9.186  
UMUARAMA, 25 / 05 / 20 LL  
69  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO